



Associação Brasileira dos Advogados do Povo Gabriel Pimenta
Filiada a **Associação Internacional dos Advogados do Povo – IAPL**
O direito do povo é o direito de lutar pelos seus direitos!



RELATÓRIO DO ATAQUE NO ACAMPAMENTO TIAGO CAMPIN DOS SANTOS NO DIA 28 DE JANEIRO DE 2023

O Acampamento Tiago Campin dos Santos está localizado nas Fazendas Arco-íris e Norbrasil, supostamente pertencentes a Leme Empreendimentos, empresa de propriedade de Antonio Martins – Galo Velho – conhecido grileiro de terras, devidamente citado no Livro Branco de Grilagens.

Esse é o terceiro ataque da PM aos camponeses desde a ocupação em 2020. Como é de praxe, a polícia alega confronto na região para acobertar a execução de camponeses, fato que se repetiu no dia 28 de janeiro de 2023.

A ocupação da parte das fazendas em que fica a sede ocorreu no dia 21 de janeiro desse ano, por, aproximadamente, 100 famílias, envolvendo por volta de 300 pessoas. Importante destacar que, apesar de a ocupação das fazendas ter se iniciado em 2020, a frente da mesma, localizada as margens da BR 364, não havia sido ocupada até esse ano, quando se verificou um acesso mais fácil para as famílias, já que para chegar no acampamento onde muitas delas já estão morando e produzindo se dá uma volta de mais de 100 KM, enquanto com esse novo acesso pela parte da frente da fazenda, poderiam-se deslocar pessoas e produção de forma rápida.

Uma divisa dessa área que não havia sido ocupada é o Rio Cotia, em que as pessoas faziam a travessia por barco. No dia 28 de janeiro, por volta das 7 horas, os camponeses Rodrigo Hawerth e Raniel Barbosa Laurindo faziam a travessia de barco das pessoas e alimentos para a ocupação da frente das fazendas, quando foram rendidos por policiais militares, momento em que começou o ataque policial.

Os camponeses rendidos não tinham armas, nunca responderam processo criminal, sequer tinham passagem pela polícia e foram torturados. As marcas estão em seus corpos, tendo Rodrigo apresentado hematomas no corpo e rosto condizentes com coronhadas de armas, corte na boca, olho furado e língua cortada – informações que não sabemos se serão constatadas no laudo cadavérico – além de que não conseguimos fotos do corpo do Raniel. Somente após muitas torturas, os camponeses foram executados, identificando-se também rajadas de tiros de fuzil no local. O camponês Kenedy foi alvejado enquanto efetuava fuga da polícia e encaminhado para o hospital João Paulo II. Não sabemos precisar as suas condições de saúde. Kenedy possuía mandado de prisão em aberto, e talvez por esse motivo, não tenha sido executado como os outros dois, que nada deviam ao sistema de Justiça.

Rua Guajajaras, nº 1470 – Sala 1409 – Barro Preto – BH/MG. CEP: 30.180-100

Site: abrapo.com | advogadosdopovo.abrapo@gmail.com



Associação Brasileira dos Advogados do Povo Gabriel Pimenta
Filiada a **Associação Internacional dos Advogados do Povo – IAPL**
O direito do povo é o direito de lutar pelos seus direitos!



Após a execução dos camponeses, a polícia iniciou o cerco ao acampamento das famílias que estavam acampadas no Barracão de Máquinas na sede da fazenda. A reação das famílias foi voltar para a direção do rio, mas foram impedidas e o cerco se fechou. Não houve diálogo com elas, sendo considerável o número de mulheres e crianças no acampamento. Com o cerco, os camponeses começaram a gritar sobre a presença de grávidas e crianças, ao que a polícia respondeu com tiros de bala de borracha e bombas de efeito moral, resultando em crianças atingidas e apresentando reação de sufocamento. Há camponeses com marcas de hematomas por balas de borracha.

Os policiais estavam sem identificação em seus uniformes e acompanhados de pistoleiros da fazenda. O cerco foi mantido por mais de horas até que se apresentou o Tenente Coronel Pontes, dizendo ser o responsável pela Operação e determinando a saída das famílias, alegando que todos eram criminosos, tendo camponeses ouvido de policiais que estavam ali para “matar todo mundo”.

A polícia tentou separar os homens das mulheres e crianças e colocá-los em um ônibus sem dizer o destino, fato que resultou em novo enfrentamento, já que as famílias não aceitaram isso. Novas bombas foram jogadas e as famílias recuaram até a frente da fazenda as margens da BR, que foi fechada pela polícia, mantendo o cerco. As famílias foram deixadas sem acesso aos alimentos, no sol, somente com a permissão para retirar uma bolsa de roupa de dentro do barracão, condição que nem todos conseguiram usufruir.

Dentro do barracão havia roupas e comida das famílias, freezer com alimentos, botijas de gás, celulares, colchões, remédios e demais objetos pessoais cuja retirada não fora autorizada. A polícia destruiu todas as barracas que estavam dentro do Barracão, com o testemunho pelos camponeses da retirada e apropriação de seus pertences, como celulares e dinheiro, pelos policiais e pistoleiros.

Os pistoleiros das fazendas estavam junto com os policiais, tirando fotos dos camponeses. Todos foram fotografados, identificados e alguns tiveram TCC lavrado com audiência designada para 15 de março de 2023 no JEC.

Os pistoleiros e policiais passaram com os corpos em carro aberto para que as famílias vissem quem eles haviam executado. Alguns camponeses foram levados para a sede da fazenda e ameaçados. Há relatos de agressão física por parte da polícia e pistoleiros, sendo que



Associação Brasileira dos Advogados do Povo Gabriel Pimenta

Filiada a Associação Internacional dos Advogados do Povo – IAPL

O direito do povo é o direito de lutar pelos seus direitos!



muitos camponeses detidos na sede da fazenda só foram soltos quando advogados estiveram no local.

As famílias, sem alimentação e roupas, foram para as margens da BR e se alojaram na área externa de uma lanchonete, que fica em frente a fazenda. Mesmo assim, viaturas da polícia militar, do GOE, da Gefron e da PRF ficavam indo no local, ameaçando os camponeses para saírem dali e fazendo rondas ostensivas durante todo o período em que as famílias ali ficaram. Registrou-se que pistoleiros ficaram no local e também faziam a ronda junto com os policiais.

Há relatos que o camponês Joves Palmeira dos Santos teve que ser encaminhado para o Hospital João Paulo II, pois teve um ataque cardíaco. Mulheres desmaiaram e as crianças ficaram sem alimentação o dia todo, tendo todos que dormir ao relento.

Ontem, às 17:30, as famílias deixaram o local e foram para a Vila Alípio de Freitas, localizada dentro do Acampamento Tiago Campin dos Santos. Há muita indignação com as execuções e a forma de agir da PM em proteção ao latifúndio.

Tanto policiais quanto os pistoleiros das fazendas filmaram, fotografaram e ameaçaram os camponeses. Há registro de que os policiais teriam envenenado os cachorros que estavam no acampamento e contaminado a água do poço que as famílias usavam para consumo.

Agora a imprensa local, totalmente tendenciosa, sem ouvir os dois lados, alega confronto, quando se vê claramente a execução de camponeses e expulsão forçada e ilegal pela polícia militar, a despeito de ter uma liminar de reintegração de posse – a qual precisa seguir critérios para seu cumprimento – tendo ocorrido o que sempre foi denunciado, o aparato do Estado à serviço do latifúndio.

Relatório elaborado por mim, Lenir Correia Coelho, advogada popular, doutorando em Direito Agrário pelo PPGDA/UFG, integrante da Associação Brasileira dos Advogados do Povo – ABRAPO, mediante depoimentos colhidos com os camponeses nos dias 29 e 30 de janeiro de 2023 no Acampamento às margens da BR 364.



Associação Brasileira dos Advogados do Povo Gabriel Pimenta
Filiada a **Associação Internacional dos Advogados do Povo – IAPL**
O direito do povo é o direito de lutar pelos seus direitos!



LOCAL EM QUE AS FAMILIAS FICARAM APÓS O DESPEJO ILEGAL





Associação Brasileira dos Advogados do Povo Gabriel Pimenta
Filiada a **Associação Internacional dos Advogados do Povo – IAPL**
O direito do povo é o direito de lutar pelos seus direitos!



PARTE DAS CRIANÇAS QUE ESTAVAM NO ACAMPAMENTO





Associação Brasileira dos Advogados do Povo Gabriel Pimenta
Filiada a **Associação Internacional dos Advogados do Povo – IAPL**
O direito do povo é o direito de lutar pelos seus direitos!



CONDIÇÕES EM QUE AS FAMILIAS FICARAM EXPOSTAS APÓS O DESPEJO ILEGAL

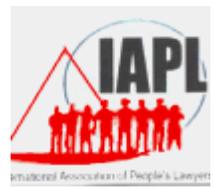


AS FAMILIAS SE RETIRANDO DO ACAMPAMENTO AS MARGENS DA BR 364





Associação Brasileira dos Advogados do Povo Gabriel Pimenta
Filiada a **Associação Internacional dos Advogados do Povo – IAPL**
O direito do povo é o direito de lutar pelos seus direitos!

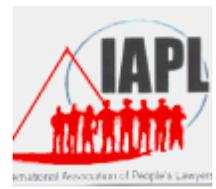


CORPO DE RODRIGO COM AS MARCAS DAS TORTURAS VISÍVEIS





Associação Brasileira dos Advogados do Povo Gabriel Pimenta
Filiada a **Associação Internacional dos Advogados do Povo – IAPL**
O direito do povo é o direito de lutar pelos seus direitos!





Associação Brasileira dos Advogados do Povo Gabriel Pimenta
Filiada a **Associação Internacional dos Advogados do Povo – IAPL**
O direito do povo é o direito de lutar pelos seus direitos!



IMPORTANTE:

- Que haja intervenção federal para apuração e responsabilização dos policiais envolvidos na execução dos camponeses;
- Ação de retomada do imóvel para a União e destinação para o assentamento das famílias do Acampamento Tiago Campin dos Santos,
- Identificação e responsabilização criminal dos pistoleiros que estavam juntos aos policiais ameaçando os camponeses;
- Responsabilização do Estado de Rondônia pelos crimes praticados pelos seus agentes;
- Devolução dos pertences das famílias que ficaram no Barracão das fazendas.

Ji-Paraná, 31 de janeiro de 2023.

Lenir Correia Coelho
Advogada Popular